



PREFEITURA DE NOVA ERA

Cadastro para auxílio de transporte universitário será reaberto

Categoria: Edital

Data de Publicação: 26 de fevereiro de 2015

A Secretaria Municipal de Educação reabre as inscrições para o cadastramento do auxílio para o transporte universitário, nos dias 10, 11 e 12 de março, tendo em vista que vários estudantes ainda são chamados para vagas remanescentes nas universidades da região. E, em caráter de exceção, para os estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), que abriu janela de matrícula em período posterior ao cadastramento da prefeitura.

O novo lote de cadastros não implicará no atraso da liberação do auxílio aos alunos que já efetuaram a inscrição no início do ano letivo. Ou seja, em todos os casos, o auxílio será depositado até o décimo dia útil do mês subsequente ao do último dia de inscrição, conforme a Lei nº 1936/2014.

O cadastramento ocorrerá na própria secretaria de Educação, de 8h às 11 h e de 13 h às 16 h, somente para atendimento a esses casos.

Lembramos que uma nova janela de cadastramento e recadastramento para o recebimento deste benefício, no segundo semestre de 2015, se abrirá somente em julho.

Documentação necessária:

PARA A RENOVAÇÃO DO CADASTRO

1 - Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) referente ao segundo semestre de 2014, emitido pela instituição de ensino, conforme o artigo 7º da Lei 1937/14.

2 - Comprovante de matrícula referente ao primeiro semestre de 2015.

PARA A FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO



PREFEITURA DE NOVA ERA

- 1 - Comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional;
- 2 - Comprovante de residência no Município de Nova Era há, mínimo de 01 (um) ano, acompanhada de declaração pessoal sob as penas da lei.
- 3 - Cópia de documento de identidade e CPF;
- 4 - Cópia xerográfica do cartão ou declaração da instituição financeira (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), onde será depositada a ajuda de custo em nome do estudante;
- 5 - Declaração emitida pela instituição escolar, comprovando o reconhecimento pelo MEC.
- 6 - 01 (uma) foto 3x4 atual para identificação.
- 7 - Caso seja bolsista de algum programa do Governo Federal (PROUNI, FIES ou SISU), comprovar através de documento a utilização do benefício.
- 8 - O cadastro deverá ser feito exclusivamente pelo estudante. Preencher ficha de inscrição em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, somente no local da inscrição.